



Ofício n.º 1129/2022

Luziânia, 04 de outubro de 2022.

À Divisão de Orçamento

Assunto: Descredenciamento da servidora – GRAZIELA QUEIROZ PINHEIRO

Solicito providências necessárias no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº1169/2022 em nome da senhora **GRAZIELA QUEIROZ PINHEIRO**.

Atenciosamente,

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO Nº **2022045696**

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 1169/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **1169/2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **GRAZIELA QUEIROZ PINHEIRO**.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

CONTRATADO:

A Senhora **GRAZIELA QUEIROZ PINHEIRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2559455 expedida pela SESP/DF, do CPF nº 034.287.091-28, residente e domiciliado na RUA GUARULHOS, Quadra 05, Lote 16, CIDADE OSFAYA, LUZIÂNIA-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de ENFERMEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **GRAZIELA QUEIROZ PINHEIRO**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20220683, Pré-empenho: 12926, Autorização de compras: 104029, o valor de **R\$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 04 de outubro 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022045696

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 1169/2022

CREENCIADO(A)	GRAZIELA QUEIROZ PINHEIRO
CPF	034.287.091-28
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como ENFERMEIRA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 04 de outubro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
PORTARIA N°434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.